

## Planejar e Fazer Educação: sua excelência via projeto de ensino\*

Ivo José Both\*\*

### Resumo

O presente trabalho procura demonstrar o papel do planejamento de educação e de projeto de ensino na perspectiva de planejar e fazer educação e de promover conhecimento. É de praxe o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de pesquisa, de extensão e serviços, sem que se tenha noção mais acurada em torno do significado de projeto de ensino, visto ocupar o mesmo espaço próprio, e importante, que lhe vem sendo negado por desconhecimento de sua função. O projeto de ensino é igualmente visualizado num contexto amplo de educação, a partir de política e de planejamento educacional. Este artigo poderá servir igualmente de incentivo à abertura para um amplo debate sobre o universo educacional, envolvendo simultaneamente ensino, pesquisa, extensão, serviços, a partir de programas, políticas, projetos e atividades. Experienciam-se, normalmente, preocupações e iniciativas em torno de algumas individualidades aqui apontadas, mas sem visão exata de sua necessária perspectiva de conjunto.

**Palavras-chave:** planejamento, educação, ensino, currículo.

BOTH, I. J. Planejar e fazer educação: sua excelência via projeto de ensino. *UNOPAR Cient., Ciênc. Hum. Educ.*, Londrina, v. 2, n. 1, p. 9-31, jun. 2001.

### Apresentação

O trabalho procura levantar uma questão que, em poucas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras está a merecer a devida atenção. Trata-se de conceituar e de apontar a possível abrangência e papel de projeto de ensino em função em benefício do currículo e do ensino-aprendizagem. Por outro lado, projeto de ensino também tem necessariamente seu espaço no contexto das funções da Instituição.

As IES normalmente desenvolvem duas modalidades de projetos em nível acadêmico: de pesquisa e de extensão. No entanto, sabe-se que muitos dos projetos desenvolvidos sob a égide extensionista são possuidores de características que se enquadrariam sumariamente no rol de projetos de ensino.

É bem verdade não ser sempre tão imediato identificar as reais fronteiras entre ensino e extensão, visto manterem estreitas ligações entre si como funções de uma IES, com papel intercomplementar. No entanto, torna-se possível circunscrevê-los em seus respectivos limites. Enquanto o ensino se caracteriza como atividade de análise e de reflexão em torno das possibilidades de aplicação da ciência e da tecnologia promovidas pela investigação, a extensão cumpre ser entendida como atividade socializadora tanto da atividade de ensino como da de investigação. E a prestação de serviços por parte da IES cabe ser considerada como atividade pertinente somente quando ocorrer no contexto de socialização das atividades de investigação e de ensino, pois do contrário ela se caracterizaria meramente como dever e tarefa a serem cumpridos por órgãos públicos sem nuances precipuamente educacionais.

---

\* Doutor em Educação, na área de Política Educacional, pela Universidade do Ninho, em Portugal. Docente e pesquisador da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR). Endereço para correspondência: Av. Paris, 675 - JD Piza. CEP 86041-140 Londrina, Paraná.

Não se pretende simplesmente polemizar a questão que envolve as fronteiras que podem ser estabelecidas entre as ditas funções de uma Instituição de Ensino Superior, mas igualmente chamar atenção de que uma IES não possui vocação ou para o ensino ou para a pesquisa ou para a atuação com a sociedade, mesmo que tais funções não estejam sendo desenvolvidas com igual intensidade, quando cotejadas uma com a outra. Deve existir, isto sim, vocação para a qualidade. E uma IES somente se impõe na sociedade pela qualidade de seu ensino e de sua pesquisa. E se há ensino de qualidade é porque igualmente existe promoção de ciência e de tecnologia através de pesquisa de qualidade.

No trabalho também são enfatizados a política educacional como fonte inspiradora e o planejamento educacional como agente de apoio à implementação de projeto de ensino. A questão da avaliação institucional da Universidade igualmente cumpre papel importante na visualização, com certa nitidez, do desempenho qualitativo e quantitativo das funções e das ações numa Instituição de Ensino Superior.

### **Concepção e fronteiras de projeto de ensino**

As fronteiras de projetos de ensino quanto de investigação como de extensão e de administração nem sempre se apresentam muito nítidas, o que pode levar a subentender sua natural interdependência. No entanto, torna-se necessário e possível defini-los e delimitar-lhes sua abrangência.

Um projeto de investigação vai em busca de dados que podem contribuir cientificamente para a promoção de ciência e tecnologia. Um projeto de extensão procura colocar a ciência a serviço da sociedade, para beneficiá-la e para testar o próprio valor dessa ciência na prática, com vistas à necessidade ou não de seu redimensionamento no retorno à Instituição. Tanto na investigação quanto na extensão o benefício é mútuo: Instituição e sociedade.

Um projeto administrativo, por sua vez, preocupa-se efetivamente com a real promoção de ciência e de tecnologia, procurando dar condições de viabilidade tanto às iniciativas encetadas com relação ao ensino, à investigação, à extensão e ao patrimônio, ocupando-se com a normatização, os recursos necessários e a ação administrativa no que lhe cabe.

Entende-se que um projeto administrativo talvez possa ser conceituado como *a programação que objetive a implementação de iniciativas administrativas que beneficiem o ensino, a investigação, as atividades extensionistas, o patrimônio da Universidade e a sociedade.*

Sua abrangência pode circunscrever-se a:

- prestação de serviços à sociedade;
- normatização de atividades e de procedimentos;
- provimento, desenvolvimento e manutenção de recursos físicos, materiais, financeiros e logísticos;
- provimento, qualificação e manutenção de recursos humanos; e
- providências de segurança e de bem-estar.

Não convém estabelecer níveis de valoração hierárquica entre projetos de ensino, de investigação, de atividades extensionistas e de administração, visto sua elevada importância individual no contexto do desenvolvimento institucional. No entanto, sabe-se que uma Instituição de Ensino Superior (IES) é reconhecida pela qualidade de seu ensino, contribuindo para tal de forma decisiva a excelência de sua investigação e a qualificação de seus recursos humanos.

Os projetos de ensino, de investigação, de atividades extensionistas e de administração vêm-se delimitados no tempo, podendo ser de iniciativa individual, coletiva ou por sugestão administrativa.

Não constitui maiores problemas conceber projetos de pesquisa e de extensão, devido à larga experiência que vem sendo somada ao longo dos tempos nesses campos a nível institucional e pela insignificante prática de projeto de ensino. Por isso mesmo, torna-se de fundamental importância tanto a conceituação quanto a abrangência de projeto de ensino.

A distinção entre projeto de ensino e de extensão não está posta de forma clara na maioria das Instituições de Ensino Superior. Por isso mesmo, não se torna tarefa fácil marcar a fronteira exata entre um e outro, todavia urge demarcá-la sob pena de as iniciativas claramente de ensino continuarem dentro dos limites da extensão universitária.

São objetivos de projeto de ensino:

- conceituar e delimitar a abrangência de projeto de ensino no âmbito da concepção de investigação e de extensão;
- promover a melhoria do processo de ensino nos diversos graus, ofertados ou não pela IES; e
- oportunizar o desenvolvimento de projetos que se caracterizam essencialmente como programação de ensino.

Conceituação de projeto de ensino:

– *é toda a iniciativa de programação que vise à melhoria curricular e do processo de ensino-aprendizagem em seus diferentes graus, ofertados ou não pela ou na IES.*

Abrangência de projeto de ensino:

– *sua abrangência limita-se a iniciativas em que ficam envolvidos membros da comunidade universitária como beneficiários diretos.*

A abrangência de um projeto de ensino é bastante ampla, podendo circunscrever-se às seguintes áreas:

- organização e desenvolvimento de ensino;
- avaliação curricular do ensino-aprendizagem e institucional;
- qualificação de recursos humanos;
- realização de eventos;
- desenvolvimento de recursos instrucionais e de metodologias;
- interação com graus de ensino das diferentes dependências administrativas;
- desenvolvimento de ensino com pesquisa e extensão;
- interação entre IES, empresas, organismos de classe e sociedade;
- apontamento e desenvolvimento de política e planejamento educacional; e
- intercâmbio interinstitucional a nível nacional e internacional.

Impõe-se, por certo, a Instituição de Ensino Superior (IES) na comunidade interna bem como na sociedade unicamente pela sua qualidade. Esta qualidade se manifesta não de maneira unilateral, mas a partir do conjunto de ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, administração e de relacionamento com a sociedade.

Qualidade e quantidade por vezes se opõem, principalmente quando a questão numérica se sobrepõe à qualitativa. O ideal, em qualquer situação, é a obtenção de qualidade em quantidade suficiente para o atendimento às diferentes necessidades diagnosticadas.

Todas as IES brasileiras que hoje se encontram no rol vanguardeiro da qualidade, atingiram esse patamar precipuamente pela qualidade de seus recursos humanos. A opção pela qualificação de recursos humanos, por vezes, se reveste de condicionamento até mesmo traumático, principalmente pela existência de certos pontos de resistência interna.

No entanto, o encaminhamento da qualidade, uma vez conquistada, adquire características de irreversibilidade. Tal irreversibilidade da qualidade pode ser comparada à atuação do fermento na massa, pois quando de boa qualidade, atinge como que por osmose todo o conteúdo em que atua.

Assim como o grau de qualidade do fermento contribui decisivamente para uma massa de qualidade, da mesma forma a qualificação dos recursos humanos é condição *sine qua non* para o encaminhamento de uma IES igualmente qualificada para o desempenho de suas funções em alto nível.

## Política e planejamento educacional: fiéis da balança de uma qualidade necessária

Não basta a uma IES almejar qualidade por si só -o que não deixa de ser um bom sinal para início de entendimento. Para que a perseguição a uma qualidade desejada e necessária persevere efetivamente, torna-se imprescindível decidir pela qualificação de seus recursos humanos em nível “stricto sensu” a curto, médio e longo prazos, o que corresponde, em princípio, a 5, 10 e 15 anos, respectivamente.

Todo planejamento é antecedido por uma cabal política educacional que abrange o ensino, a pesquisa, a extensão, a relação da IES com a sociedade e a ação administrativa. Uma política de IES pressupõe o apontamento das diretrizes de condução da Instituição por um tempo determinado, mas subentendendo perene continuidade quando tal for julgado pertinente. Tanto a ação administrativa quanto a técnica e a pedagógica resumem-se na política educacional. E o instrumento mais eficaz para o desenvolvimento e a implementação da política educacional é o planejamento educacional.

No entanto, convém destacar que a política educacional se encaminha mediante certos pressupostos. Primeiramente, torna-se indispensável que realmente haja uma política educacional consensual. Por outro, necessita ela estar vincada em bases sólidas, em que os dados da realidade interna e externa da Instituição sejam o reflexo fiel de uma análise consistente.



**Figura 1** – Política e planejamento educacional.

A Figura 1, se bem aquilatada, pode ser visualizada como fonte inspiradora para a elaboração de plano de governo e de desenvolvimento de uma IES. Aponta ela para a existência de políticas que necessariamente encabeçam um plano, bem como para o planejamento que lhes propiciará viabilidade e direcionamento.

Para Both (1983, p. 87), “o planejamento é um processo que deve preceder toda e qualquer tomada de decisões” e, ainda, “no contexto universitário, o planejamento é capaz de se diluir numa amplitude tal que abrange a todos os órgãos da Instituição em conjunto”. E continua o autor: “no entanto, tendo em vista a sua maleabilidade, pode ser (o planejamento) manipulado para uma administração democrática ou autocrática, flexível ou rígida, eficiente ou desperdiciosa”.

Zainko (1998, p. 81),

como um elemento da Modernidade, época por excelência da ciência e da técnica, como manifestação da racionalidade instrumental, o planejamento enquanto processo social e como tal em estreita conexão com a política, requer para sua melhor explicitação ser compreendido no contexto de uma sociologia do planejamento.

O planejamento torna-se um componente essencial para a reformulação e implementação tanto curricular quanto do ensino-aprendizagem. E o projeto de ensino torna-se um elemento preponderante na desenvoltura do currículo e, em consequência, do ensino-aprendizagem.

Todo plano, como produto de um processo de planejamento, deve conter a descrição, ou melhor, a explicação deste processo que lhe deu origem, por duas razões básicas. A primeira delas refere-se à evidente necessidade de se contextualizar o próprio plano, na medida em que o processo de planejamento constitui uma síntese dos diferentes fatores que condicionaram a sua elaboração. A segunda razão, não menos importante, é a de que o conhecimento do processo que deu origem ao plano permite avaliar com bastante precisão as suas reais chances de implementação e êxito. É, por exemplo, ingênuo supor que, numa universidade, qualquer iniciativa do gênero, elaborada em gabinetes fechados da administração central, possa vir a ser de fato assumida como uma proposta de todo o corpo da organização acadêmica ou administrativa. (MARTINS, 1994, p. 22)

São convidados a participar do processo de desenvolvimento da IES, através do seu planejamento educacional, por excelência, tanto a comunidade interna quanto a sociedade, tendo em vista a implementação de um processo de ensino – ensino+pesquisa+atuação com a comunidade – necessário à realidade local, regional, estadual e nacional.

### **Planejamento educacional como o planejamento da Instituição**

Cumprido ao planejamento educacional perene papel redimensionador da política educacional. Por outro lado, cabe-lhe ainda a tomada de providências de proposição de uma política para a nova gestão que assumir a direção da IES, tendo em vista a continuidade a ser imprimida às diretrizes que estão dando certo e a reformulação das que estão a demonstrar desvios. Igualmente cabe ao planejamento educacional papel mediador e compatibilizador entre a política e as diretrizes julgadas pertinentes pela IES e as dos dirigentes que assumirem.

Pode-se definir o planejamento educacional como processo tanto de reformulação quanto de proposição de políticas educacionais. Talvez possa até parecer um tanto estranho apontar o planejamento educacional como agente que compreende tanto os aspectos administrativos quanto os técnicos e os educacionais. No entanto, tal concepção não se torna de difícil compreensão, visto que o objetivo maior de uma IES é justamente a função educativa, onde a função administrativa cumpre apenas papel de agente implementador. Dessa forma, em qualquer instituição de ensino, ao se tratar de planejamento,

subentenda-se planejamento da educação. O planejamento ocorre sempre em função do ensino, da pesquisa e do relacionamento com a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que o real conteúdo da educação compreende as atividades de ensino e de aprendizagem. Assim, o ensino, no caso, envolve a pesquisa, a extensão e a intervenção na sociedade, resumindo a razão de ser da Instituição como agente que se impõe pela qualidade. É uma Instituição de Ensino Superior primeiramente conhecida pelo nível de qualidade do ensino que oferece, ainda que, na verdade, o caminho para tal não seja bem esse. Um bom ensino pressupõe por detrás de si uma boa pesquisa. Somente existe bom ensino, havendo boa pesquisa, mas desmistificada, ao alcance de todos.

Visualizando planejamento com compromisso que vai além da questão educacional, Silva evoca Henry Fayol, para o qual planejar é “prever – a máxima de governar é prever – [...] calcular o futuro e prepará-lo [...]”.

Para Tornaghi (1968, p. 5), “planejar é decidir por antecipação o que deve ser feito, o como, o quando, o quanto, por quem e o por que”. Para ele, “plano é, portanto, a antevisão do ato”.

Já em 1944, Urwick dizia que “planejamento é a investigação científica dos fatos, visando os objetivos. O resultado será o plano que fornecerá o propósito, a natureza e as interrelações”.

Ainda cabe citar Sears (1966) que concebe planejamento como “tentativa de controlar o futuro em direção aos objetivos desejados, através de decisões tomadas com base em cuidadosas estimativas das prováveis conseqüências e possíveis cursos de ação”.

O planejamento é uma questão de necessidade absoluta. Muitas vezes ele é atropelado por falta de visão de conjunto e por um obstinado imediatismo dos administradores. Trata-se de uma questão de paciente seriedade científica, visto que envolve diagnóstico da realidade, previsão de recursos, formulação de políticas adequadas e coordenação das ações.

Por certo são Romero Lozano e Ferrer Martin (1968) dos principais teóricos e propagadores de planejamento como instrumento auxiliar do desenvolvimento da educação. Por isso mesmo, ainda que um tanto extenso, vale citar o seguinte texto de sua autoria:

o planejamento educacional deve ser inevitavelmente associado aos objetivos da Sociedade, aos fins que esta se propõe realizar, às suas formas vivenciais próprias. Todo o processo de desenvolvimento deve ser ligado às idéias de expansão e de transformação e esta não é meramente quantitativa, mas também qualitativa. A educação é um meio e objetivo desse processo de desenvolvimento. Só se pode, pois, planejar validamente a educação para um país quando os objetivos a atingir são claramente definidos; objetivos que são os sócio-econômicos, como os culturais. A escola deve preparar os homens para as tarefas que vão desempenhar, não numa sociedade ideal, mas na sociedade em que eles vão viver. Inútil dar-lhes uma preparação excessivamente literária, se os problemas que vão encontrar são principalmente de natureza técnica. Deve ela formar os homens para o desempenho que deverão ter, prepará-los para os empregos que vão encontrar. Aí pode-se dizer que o inadequado reflexo da sociedade e seus problemas sobre a educação é responsável por um sem número de impasses sociais, pois, fornecerão um tipo de educação impróprio para as atuações individuais, gera tensões e produz decepções nas expectativas.

O planejamento de Instituição de Ensino Superior por certo vai perdendo a conotação burocrática que normalmente lhe é atribuída, quando concebido sob a ótica de planejamento educacional. Tal fato explica-se principalmente a partir do nível de relacionamento que um real planejamento da educação consegue manter com o mundo interior e exterior da IES, onde o interesse sócio-educativo se encontra acima de qualquer iniciativa burocratizante.

A educação, conquistada através do planejamento, articula-se com o mundo externo da IES, diagnosticando sua realidade, identificando suas necessidades, garantindo recursos para a tomada de decisões que contribuam para o desenvolvimento local, estadual ou mesmo do país. Ainda que a educação não possua responsabilidade direta sobre o desenvolvimento sócio-econômico, indiretamente tal necessariamente ocorre. Segundo Dawkins (1989, p. 30), “os países com melhores resultados econômicos, nos últimos 20 anos, foram aqueles que deram maior atenção ao ensino, à formação e ao desenvolvimento das qualificações dos seus cidadãos”.

Referindo-se à necessidade de desenvolvimento do Brasil, Neves (1991, p. 8) diz que “realmente fica difícil viver num país em que os dois setores mais importantes do desenvolvimento – educação e saúde – não recebem a atenção necessária”.

Quanto ao aspecto interno da IES, o planejamento da educação procura apontar os meios que dão guarida e condições seguras ao desenvolvimento da qualidade como processo inovador e eficaz. Por sua vez, o estabelecimento de condições internas de eficácia da qualidade se constitui em processo facilitador contínuo para a tomada de decisões.

### **Avaliar para melhor administrar: uma questão de avaliação institucional**

A avaliação institucional por certo representa excelente instrumento de modernização da administração universitária e da educação. A visualização da realidade da Instituição mediante o processo de auto-avaliação – avaliação interna – e a avaliação externa, permite tomada de decisão ponderada por parte dos administradores para o redimensionamento dos desvios que se apresentam.

Cumpra a cada Instituição, segundo a sua realidade e metodologia, apontar tanto os componentes a fazerem parte do processo avaliativo bem como aqueles a serem implementados prioritariamente. No entanto, sabe-se que a auto-avaliação do ensino de graduação pelos corpos docente e discente revela ser um componente que se firma como indispensável, tende em vista passarem por dentro dele todas as funções que cabem ser cumpridas pela Universidade.

Dentre tantos outros componentes a auxiliarem no apontamento da realidade qualitativa da Instituição, podem ser elencados:

- avaliação do desempenho dos serviços administrativos;
- avaliação do desempenho do ensino por alunos e professores;
- avaliação do desempenho da Universidade por ex-alunos;
- avaliação do desempenho da Universidade por representantes da sociedade;
- avaliação do desempenho da pós-graduação;
- identificação da realidade sócio-educacional dos alunos da Universidade;
- levantamento de dados quantitativos do ensino.

### **Avaliação do desempenho dos serviços administrativos**

Torna-se necessária a avaliação do desempenho dos serviços administrativos ofertados pela Instituição, visto serem eles agentes importantes de apoio ao desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa e serviços.

Entre os objetivos propostos podem ser apontados os seguintes:

- identificar a qualidade e a quantidade dos serviços ofertados;
- averiguar a respeito da atualidade dos serviços, tendo em vista sua eficiência e eficácia;
- apontar a realidade da infra-estrutura em que os serviços são realizados e em que nível ela lhes serve de apoio.

## **Avaliação do desempenho do ensino por alunos e professores**

Na avaliação do ensino fica englobada praticamente toda a realidade que envolve a atuação da Instituição, como ensino, pesquisa, serviços e condições de infra-estrutura. E podem ser-lhe apontados objetivos como:

- conclamar a comunidade universitária, a sociedade e os ex-alunos para uma permanente reflexão, autocrítica e participação no desenvolvimento universitário e social;
- encarar a avaliação como uma questão otimista e necessária, tendo em vista a dignificação das funções docente, técnica e administrativa;
- despertar nos professores e alunos uma conscientização dos fatores determinantes para a qualidade e o sucesso do ensino, da pesquisa e da extensão;
- levar o pessoal técnico e administrativo a perceber a real responsabilidade que lhe cabe como agente propiciador de condições e de apoio para a implementação de ensino, pesquisa e extensão de qualidade;
- promover uma atitude mais participativa e responsabilizada dos alunos no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- oportunizar aos professores elementos que lhes facilitem o reajuste de conteúdos e de métodos de ensino;
- incentivar a comunidade universitária para uma permanente reflexão e autocrítica em sua participação a nível da Instituição;
- apontar o nível de qualidade do ensino-aprendizagem;
- elencar os principais agentes de promoção e de entrave de um ensino de qualidade.

A avaliação do ensino de graduação ocorre num contexto de auto e de mútua avaliação por alunos e professores. E são quatro as realidades que podem ter seu nível de qualidade identificado mediante sua avaliação:

- desempenho do professor;
- desempenho do aluno;
- condições de organização dos cursos;
- condições de infra-estrutura dos cursos.

## **Avaliação do desempenho da Universidade por ex-alunos**

A avaliação da Universidade por ex-alunos torna-se um dos componentes de fundamental importância, tendo em vista estar percebendo o aluno que passou pela Instituição a real contribuição que seu curso lhe propiciou para o desempenho de suas funções e atividades no dia-a-dia.

Entende-se ser o ex-aluno um ponto de referência expressivo para a avaliação do ensino da Universidade, visto estar ele colocando em prática profissionalmente o aprendizado que lhe foi proposto na Instituição.

Entre outras, pode ser identificada a realidade dos ex-alunos com relação aos seguintes perfis:

- perfil pessoal e econômico;
- perfil do desempenho profissional;
- perfil da contribuição do curso na vida profissional;
- perfil da expectativa com relação à sua Universidade.



## **Avaliação do desempenho da pós-graduação**

Está na hora de a avaliação institucional igualmente preocupar-se com o desempenho da pós-graduação que, em muitos casos, anda um tanto por caminhos solitários, sem grandes preocupações com o relacionamento íntimo que deve manter com a graduação.

## **Avaliação do desempenho da Universidade por representantes da sociedade**

A sociedade sente-se satisfeita quando a Universidade a convida para apontar aspectos que podem auxiliar a Instituição a redimensionar seus rumos.

O nível de desempenho da Universidade pode ser apontado por representantes dos setores da economia, cultura e serviços, como:

- setor primário;
- setor secundário;
- setor terciário;
- prestação de serviços;
- educação.

## **Identificação da realidade sócio-educacional dos alunos da Universidade**

Torna-se oportuno à Universidade conhecer a realidade sócio-educacional dos alunos que a integram. Tal fato permite tomada de decisões com relação aos diferentes aspectos e interesses tanto dos alunos quanto do ensino de forma mais precisa e adequada.

O trabalho de identificação sócio-educacional procura mapear, na verdade, a realidade social, econômica, cultural, expectativas e aspirações dos alunos da Universidade.

## **Levantamento de dados quantitativos do ensino**

Os dados quantitativos são de grande importância para a obtenção de uma visão aproximadamente universal, ao menos, da Universidade. Tanto a coleta quanto o ordenamento dos dados relacionados às funções da Instituição são fatores decisivos para a tomada de medidas de modernização administrativa e da educação.

Entre outros, compreende a coleta de dados:

- alunos matriculados nos diferentes graus de ensino;
- alunos quanto à situação de matrícula;
- alunos quanto ao regime escolar;
- modalidades de ingresso dos alunos;
- professores e regime de trabalho;
- funcionários *versus* nível de atuação e qualificação;
- área construída e necessária da Instituição;
- acervo bibliográfico: títulos, periódicos;
- produção acadêmica: técnica, científica, artística, cultural;
- alunos *versus* tempo de conclusão do curso;
- alocação de recursos por dependência administrativa e nível de satisfação das necessidades;
- relação aluno/professor;
- relação aluno/funcionário;

- graduação: relação diplomado/ingressante;
- pós-graduação (níveis): teses, dissertações, monografias x ingressante;
- corpo docente: índice de qualificação;
- corpo docente: produção técnico-científica;
- custo aluno: por nível escolar;
- graduação: taxa de sucesso;
- graduação: taxa de ociosidade;
- graduação: taxa de retenção;
- graduação: taxa de participação em programas diversos, internos e externos à Instituição.

### **Da intenção política à implementação do planejamento**

O planejamento como agente de implementação da política educacional prende-se a certos requisitos para a sua consecução. Em primeiro lugar, torna-se imprescindível a definição de objetivos com a previsão de fixação de tempo para a sua implementação. O objetivo encontra-se limitado no tempo e quantificado na meta.

Outros requisitos para o planejamento da educação são os meios necessários para o atingimento do(s) objetivo(s). Trata-se de alguns instrumentos auxiliares facilitadores de consecução de objetivos. Entre outros instrumentos encontram-se o cronograma de execução e a disponibilidade de recursos.

Um terceiro aspecto condicionante de um planejamento situa-se quanto à decisão. De pouco vale a definição de um plano ou projeto com objetivos definidos e quantificados, se a sua consecução fica entravada em relação ao decisório.

A vontade e o poder político são elementos decisivos para o cumprimento dos objetivos. O planejador e o executor sempre dependem de outrem para a implementação de suas intenções. O planejador não possui poder de decisão, mas tão somente de proposição. O executor pode ser tanto o planejador quanto outro profissional, mas ambos permanecem no processo executivo.

Por vezes, um plano ou projeto ou atividade vê frustrado o seu desenvolvimento não tanto por insuficiência de poder de decisão, mas por absoluta falta de vontade política de terceiros que entravam as condições para sua execução. Possivelmente seja esse um dos aspectos que mais emperre a administração brasileira em todos os seus níveis.

O planejamento da educação também persegue objetivos que lhe dão consistência e credibilidade. É preocupação que através de sua intervenção seja alcançado o máximo de eficácia e eficiência tanto no aspecto externo quanto interno da IES. Leve-se em conta que tanto a eficácia quanto a eficiência são elementos essenciais à dinamização da qualidade. Por meio da eficácia é conquistado o resultado almejado, enquanto a eficiência compreende o necessário empenho para o seu alcance.

A eficácia está para o fim último como a eficiência se encontra para os meios ágeis que levam à consecução daquela. A eficácia pressupõe eficiência mesmo que esta nem sempre seja a garantia efetiva da primeira. A eficácia possui conotação qualitativa ao passo que a eficiência é a somatória de ações quantificadas que visam à qualidade.

Junto ao seu meio externo, a IES procura intervir com eficiência, visando o máximo de eficácia, tendo como escopo o benefício social a ser legado e a obtenção dos necessários dados que perspectivam o desenvolvimento da sociedade.

Internamente, a IES se planeja em função do desenvolvimento de uma qualidade compatível com o seu papel de promotora de ciência e tecnologia. O ensino, a pesquisa, a extensão e o relacionamento com a sociedade são funções que se conjugam e se interligam. Sua individualização somente se coloca como questão de compreensão prática de cada uma, pois, na realidade, constituem um e mesmo bloco. As quatro funções devem ser vistas de modo simultâneo, em que uma complementa e deriva da outra.

A IES se impõe pela qualidade interna e na sociedade com a necessária intensidade e facilidade à medida que a política traçada por ela for sendo compatibilizada pelo planejamento. Planejar, aqui, significa previsão de resultados de qualidade.

O planejamento educacional ainda possui três ingredientes que lhe dão garantia de implementação. São eles conduzidos mediante processo, o que por si só subentende continuidade e caráter científico: processo técnico, processo político e processo administrativo. Assim, tecnicamente fica consolidada a metodologia de desenvolvimento, a interrelação com as diferentes áreas de conhecimento. A realidade e os recursos necessários são fatores técnicos que visualizam e viabilizam o processo de planejamento.

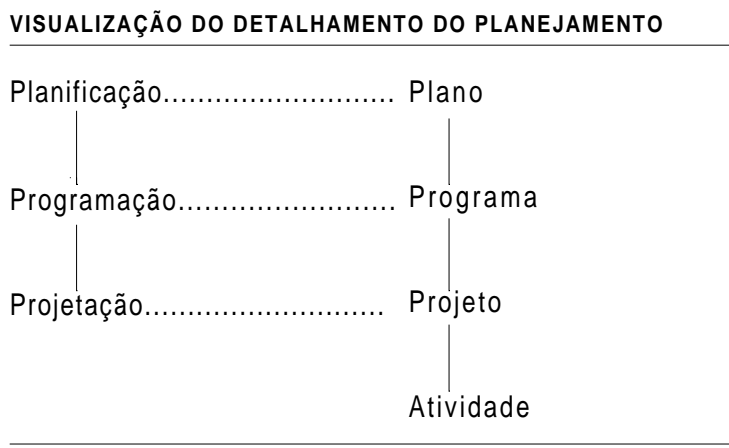
Politicamente o planejamento acontece quanto à decisão. A exequibilidade torna-se real, visto que a intervenção nesse campo se efetua mediante negociações.

Como processo administrativo, o planejamento vê sua ação coordenada em função do cumprimento integral de seu papel, sem desvios. A ação coordenadora do planejamento ocorre face à concretização da política que lhe compete levar a efeito.

Técnica, política e administrativamente comporta-se o processo como viabilizador, intermediador e garantia de implementação do planejamento. Se como processo técnico ocorre intervenção diagnóstica e científica, e como processo político ação negociadora, como processo administrativo acontece o real cumprimento da intenção política.

### O planejamento como processo de visualização da globalidade

A planificação, a programação e a projeção são os principais agentes implementadores de uma política educacional, posicionados em ordem decrescente quanto à abrangência. Enquanto a programação e a projeção compõem a planificação, o conjunto de projetos constitui a programação.



**Figura 2** – Detalhamento do planejamento.

O plano constitui o agente de maior abrangência para a consecução de uma política da educação. Compreende ele tanto o(s) programa(s), o(s) projeto(s) como as atividades.

O planejamento é um processo eminentemente dinâmico, que compreende um conjunto de decisões integradas. O plano, por certo, é seu universo maior que abarca o quadro geral dos objetivos, as principais políticas, diretrizes e metas que visem ao desenvolvimento da educação em seu conjunto. O plano compreende o planejamento em sua totalidade, o conjunto das indicações que também podem sofrer desdobramentos que lhe possibilitam maior agilidade em seu desenvolvimento, principalmente em se tratando de âmbito nacional.

Assim, em termos de educação, o plano pode subdividir-se nos seguintes níveis:

- global, como visão conjunta do desenvolvimento da educação do país;
- setorial, relacionado com os diferentes aspectos do sistema de ensino em seus graus, recursos físicos, financeiros e humanos;
- regional e local, como unidades educativas responsáveis pelo desenvolvimento dos serviços educacionais, localizadas em contextos geográficos, econômicos diversos.

Na verdade, a IES não caracteriza seu envolvimento da forma como os níveis apontados anteriormente, no entanto sua atuação irradia-se de dentro para fora, buscando atuar com outras entidades em nível local, regional, estadual, nacional e internacional, tendo em vista o intercâmbio de benefícios em prol da mútua qualidade institucional.

O plano, na IES, envolve as diferentes áreas de conhecimento mediante linhas, políticas e objetivos amplos, sem detalhamento. Cumpre a ele papel de acolhimento da Instituição sob um mesmo teto de qualidade.

O desdobramento do plano inicia-se com programa(s). A programação do plano refere-se a aspectos do “planning”. Um plano pode compreender tantos programas quantos forem necessários. O programa detalha o plano para lhe dar maior flexibilidade e agilidade de aplicação e para atender a objetivos específicos de determinado campo de ação.

Programa é um conjunto de ações, com objetivos específicos, para atendimento a uma determinada realidade, problema ou intenção. Especificamente na área da educação, o programa procura atender a um ou mais aspectos da política institucional, num determinado contexto político, econômico, social e cultural.

Os programas constantes de um plano de IES podem ser tantos quantos forem necessários para o atendimento da política da Instituição. No entanto, o agente efetivamente implementador de um determinado programa constante em plano, é o projeto. Igualmente pode um programa ser desenvolvido por tantos projetos quantos forem os campos de interesse daquele.

Um projeto, a princípio, encontra-se compatibilizado com o plano geral e com programas específicos, no entanto, por vezes, pode igualmente atender a um objetivo isolado da Instituição. O projeto possui características de isolamento, principalmente quando se trata de atendimento a necessidades não previstas num programa, ou por lapso de previsão ou por surgimento de interesse esporádico. A esporadicidade de desenvolvimento de projetos não deve se constituir em regra numa programação, mas exceção para o atendimento a imprevistos não detectados com a necessária antecedência.

O imprevisto num planejamento não supõe necessariamente uma improvisação. O imprevisto, na verdade, é muitas vezes imprevisível, para o qual o planejador deve estar permanentemente atento. Ele surge devido ao alto grau de mutabilidade que se faz a miúdo presente em contextos políticos, econômicos e sociais.

O projeto, por certo, é a parte menor do detalhamento de um plano – mas nem por isso a menos importante –, e pode ele ser entendido como um instrumento de ação concreta para o cumprimento de determinados objetivos, com limitação de tempo e com recursos alocados especificamente para o seu desenvolvimento.

Um componente agilizador de desenvolvimento de projeto é a atividade. O conjunto de atividades resulta no cumprimento dos objetivos previstos num projeto. Tanto o projeto como a atividade são instrumentos de uma programação. Lopes ([199-], p. 55-56) define projeto como “instrumento para alcançar objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento de uma ação [...]”. Para Perlingeiro (1992, p. 1), “projeto é um empreendimento único e não-repetitivo, de duração determinada, formalmente organizado e que congrega e aplica recursos, visando o cumprimento de objetivos preestabelecidos”. Para Lopes [199-], novamente, atividade é um instrumento propício para

“alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessário à manutenção da ação administrativa”.

Fica claro que o planejamento torna-se instrumento indispensável ao desenvolvimento de planos, com verdadeiro conhecimento de causa. A ação de planejar ainda propicia visão de conjunto às ações, evitando improvisações e iniciativas que possam, isoladas, cair no vazio.

A concepção administrativa centralizadora e de resultados imediatistas faz com que o planejamento fique muitas vezes relegado a segundo plano. No entanto, sabe-se que tal visão jamais foi vencedora, ficando sujeita ao desperdício e a resultado final de qualidade pouco recomendável. É o planejamento antes de tudo instrumento facilitador e agilizador de planos com seus programas, projetos e atividades.

### Uma palavra final

Projeto de ensino e planejamento educacional mantêm estreita identidade entre si, visto que tanto um quanto outro são componentes que somam decisivamente para a melhoria da qualidade de uma IES.

O projeto de ensino faz parte da previsão do planejamento. Isoladamente ele poderá estar fadado ao fracasso por se encontrar fora da “engrenagem” de um plano e mesmo de um programa.

Ensino, pesquisa e atuação com a comunidade formam funções que dão a necessária sustentação para que uma IES possa se impor pela qualidade diante de sua comunidade interna e na sociedade. A sua visualização necessita ser simultânea, de conjunto. Vislumbrá-las individualmente responde somente a uma questão formal, individual e parcial do todo que compõe a “energia” de desenvolvimento institucional.

Não constitui tarefa fácil estabelecer fronteiras principalmente entre ensino e atividades extensionistas. Todavia, é fundamental que a delimitação ocorra, visto cumprirem ambas funções que diferem entre si na sua individualidade, ainda que se complementem no conjunto.

Aguarda-se que as colocações feitas principalmente em torno de projeto de ensino possam contribuir para uma discussão maior a respeito da questão, visto ser matéria pouco explorada e de insuficiente clareza inclusive em nível nacional.

### Referências

BOTH, Ivo José. Planejamento e desenvolvimento institucional. *Guarapuava*: Guairacá, n. 2, p. 87-91, nov., 1983.

DAWKINS, John. O orçamento de educação. Ministério do Emprego e da Formação Profissional da Austrália. *Jornal de Notícias*, Porto, 30 ago. 1989.

DINHEIRO não tem cor. *Veja*, São Paulo, 21 ago. 1991.

LOPES, V. N. *et al.* Curso sobre planejamento educacional (subsídios). Governo do Estado do Paraná. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Departamento de Educação. Ponta Grossa: PROJED, [199-]. 59p.

MARTINS, R. C. de R. *Avaliação institucional: a capacitação de docentes no sistema universitário brasileiro: políticas, estratégias, problemas e resultados*. Brasília: CRUB, ano 1, nº 3. 1994

PERLINGEIRO, J. Ministério da Educação. CEFET-PR, Diretoria de Ensino. In: \_\_\_\_\_. *Roteiro para a elaboração de projetos para fins específicos*. Curitiba, set. 1992. 8p.

ROMERO LOZANO, S.; FERRER MARTIN, S.. *El Planeamiento de la Educación*. Chile: Ed. Universitária, 1968. p. 7-8.

SEARS, J. B. *A Natureza do Processo Administrativo*. São Paulo: Pioneira, 1966. 2v.

SILVA, L. G. do N. Fundamentos para a Política Educacional Brasileira. In: A EDUCAÇÃO que nos convém. Rio de Janeiro: APEC, 1969. p. 159-160.

TORNAGHI, Newton. *Planejamento*. Princípios de Administração. Rio de Janeiro: Ed. N. Tornaghi, 1968. v. 2

URWICK, L. *The Elements of Administration*. Nova Iorque: H. Brothers, 1944.

ZAINKO, M. A. S. *Planejamento, Universidade e Modernidade*. Curitiba: All-Graf Editora, 1998. 142 p.

## ANEXO I

### Projeto de Ensino: uma sugestão

#### 1 TÍTULO DO PROJETO

**Apoio pedagógico-científico aos docentes da Universidade e dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.**

#### 2 DESCRIÇÃO

O projeto visa prestar apoio pedagógico-científico aos professores da Universidade e dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, toda a vez que tal se fizer necessário, ou por solicitação dos professores cursistas ou por sugestão dos respectivos Departamentos, Coordenadores ou Colegiados de Curso ou, no caso, dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

A duração bem como os conteúdos programáticos dos cursos igualmente ficarão na dependência direta do nível das necessidades manifestadas pelos professores cursistas ou detectadas pelos Departamentos, Coordenadores e Colegiados de Curso.

#### 3 ÓRGÃO PROPONENTE

#### 4 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

#### 5 JUSTIFICAÇÃO

Por certo, é pela qualidade que uma instituição de ensino se internamente e na sociedade. No entanto, impor-se pela qualidade exige antes de tudo qualificação. E é justamente esse o objetivo principal do projeto.

Um professor pode dominar o conteúdo, todavia se não souber trabalhá-lo a contento com seus alunos, cria-se um hiato prejudicial, por vezes, entre mestre e discípulos, ainda mais quando concebida a aula como produção de conhecimento com o aluno. Cumpre ao professor ser orientador eficaz e eficiente dos educandos com relação aos conteúdos.

O projeto visa desenvolver cursos de curta ou de longa duração, de acordo com as necessidades manifestadas pelos professores cursistas e/ou detectadas pelos respectivos Departamentos e/ou Coordenadores ou Colegiados de Curso ou pelos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Por outro lado, entende-se que os conteúdos programáticos igualmente ficam na dependência direta da manifestação ou dos professores cursistas ou departamental ou dos Colegiados de Curso ou, no caso, dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

Dentro da flexibilidade a que o projeto se propõe, o apoio pedagógico-científico aos professores poderá se dar mediante atendimento generalizado – oferta de cursos a um grupo de professores cursistas – ou personalizado, até, dependendo da necessidade sentida pelo professor cursista ou da característica da disciplina.

Entende-se que a duração do projeto poderá ser de tempo indeterminado, sendo ofertado ou por solicitação do professor cursista ou por sugestão departamental e/ou Coordenadores ou Colegiados de Curso respectivo ou mesmo de estabelecimentos dos demais graus de ensino.

O projeto, ao menos de forma indireta, se propõe ao estabelecimento de interação entre os diferentes níveis escolares, visto que a participação nele encontra-se aberta a todos os profissionais que promovem conhecimento.

## 6 OBJETIVOS

6.1 Oportunizar aos professores permanente apoio pedagógico e científico com vistas a uma mais adequada promoção de ciência e tecnologia.

6.2 Proporcionar a interação entre os diferentes níveis escolares, estendendo a prestação de apoio pedagógico-científico igualmente aos professores dos ensinos fundamental e médio da Universidade e da sociedade.

6.3 Favorecer uma melhoria generalizada da qualidade do ensino em seus diversos graus, bem como da investigação.

## 7 META

Qualificar professores da Universidade e de outros níveis escolares, toda a vez que a necessidade para tal for manifestada pelos docentes ou detectada pelos respectivos órgãos de lotação.

A duração do projeto é por tempo indeterminado, com início previsto para logo após a sua aprovação pelos órgãos competentes da Instituição.

## 8 OPERACIONALIZAÇÃO

### 8.1 METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO

O projeto será desenvolvido com base em pressupostos metodológicos, de conteúdo e de duração de total flexibilidade. Dessa forma:

a) a iniciativa para a oferta de cursos poderá partir tanto de professores da Universidade ou dos seus respectivos Departamentos e/ou Coordenações ou Colegiados de Curso, bem como, no caso, de estabelecimentos de ensino fundamental e médio;

b) o elenco dos temas integrantes do programa dos respectivos cursos a serem ofertados, poderá ser de iniciativa de manifestação tanto de professores da Universidade, como de sugestão de seus respectivos Departamentos e/ou Coordenações ou Colegiados de Curso, bem como, no caso, de proposição de estabelecimentos de ensino fundamental e médio; e

c) a duração de cada curso estará na dependência direta do nível de exigência manifestado pelos professores da Universidade ou dos respectivos Departamentos e/ou Coordenações ou Colegiados de Curso e, no caso, dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

Os cursos a serem ofertados possuem essencialmente caráter de atendimento específico-prático às exigências manifestadas e sentidas pelos e nos professores de cada Instituição dos diversos graus de ensino. São cursos de atualização que visam a suprir deficiências que mais comumente se manifestam no dia-a-dia da sala de aula.

Futuramente, os cursos – ora com características de atualização – poderão ser ofertados em nível de especialização, sendo necessário.

Tenha-se presente, ainda, que o apoio pedagógico-científico poderá ser oportunizado sob duas formas:

a) comum: atendimento a um grupo de professores cursistas mediante o desenvolvimento de curso com elenco variado de temas; e

b) personalizado: atendimento individualizado a professor cursista por um ou mais professores para o suprimento das dificuldades específicas mais prementes.

O Programa-base constante do item 7.3 poderá ser alterado na temática e na carga-horária, dependendo das necessidades manifestadas pelos professores cursistas ou detectadas pelos seus respectivos órgãos de lotação.



## 8.2 COORDENAÇÃO

A responsabilidade pela coordenação do projeto cabe à órgão indicado pela Instituição de Ensino Superior.

## 8.3 PROGRAMA-BASE

<b>Discriminação de Temas</b>	<b>Carga-Horária</b>
- Métodos de Ensino	4 horas
- Avaliação do ensino-aprendizagem	4 horas
- Recursos audiovisuais	4 horas
- Elaboração e uso de material instrucional	4 horas
- Métodos e técnicas de pesquisa	4 horas
- Produtividade com qualidade	4 horas
- Planejamento e projetos de ensino, pesquisa, extensão e administrativo	4 horas

## 8.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Não se torna possível apontar um cronograma de execução padrão das atividades do projeto, visto que os cursos serão programados à medida que as necessidades para o seu desenvolvimento forem sendo manifestadas pelos professores cursistas e/ou detectadas pelos Departamentos e/ou Coordenações ou Colegiados de Curso e/ou estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

## 9 RECURSOS

### 9.1 HUMANOS (coordenação, pessoal técnico, ministrantes, disciplinas, carga-horária)

Obs.: Tanto os recursos humanos quanto a temática são uma proposta-base que poderá ser alterada segundo as necessidades manifestadas pelos professores cursistas e as detectadas pelos seus respectivos órgãos de lotação ou pela coordenação.

### 9.2 MATERIAIS

Materiais de consumo e permanente serão utilizados os existentes nos respectivos órgãos de origem dos professores cursistas.

### 9.3 FÍSICOS

Serão utilizadas dependências da Universidade e/ou de outras entidades, dependendo das características de cada curso.

### 9.4 FINANCEIROS

Apontar o montante dos recursos financeiros para a cobertura das necessidades dos cursos. O pagamento dos recursos humanos – professores e técnicos – será feito com base na disponibilidade de seus respectivos regimes de trabalho ou remunerado pelo número de horas-atividades que ultrapassar o seu regime de trabalho.

## 10 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será avaliado ao longo de todo o seu transcurso. Será ela feita de forma: permanente, pela coordenação, e conclusiva, após o término de cada curso e o encerramento do projeto, se for o caso.

Através da avaliação serão apontados os objetivos alcançados e os que deixaram de apresentar os resultados aguardados. Serão indicados, ainda, -em caso de resultados menos positivos- possíveis medidas de redimensionamento do projeto, havendo intenção de lhe dar continuidade.

O(s) relatório(s) será(ão) normalmente encaminhado(s) às entidades envolvidas no projeto, apontadas no item 3.

## **ANEXO II**

### **Regulamento de Projetos de Ensino de Graduação**

#### REGULAMENTO DOS PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

##### CAPÍTULO I DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Consideram-se Projetos de Ensino de Graduação as atividades não ordinárias programadas que visem diretamente à melhoria do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas dos cursos de graduação.

Art. 2º - São objetivos do Projeto de Ensino:

- I - promover a melhoria do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas dos cursos de graduação;
- II - subsidiar os Colegiados de Curso com informações, que permitam adaptações e/ou reformulações curriculares.

##### CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 3º - Serão caracterizadas como Projetos de Ensino as atividades eventuais vinculadas às disciplinas e/ou aos currículos dos cursos de graduação que visem proporcionar o que segue:

- I - desenvolvimento de recursos instrutores e de metodologias de ensino;
- II - desenvolvimento com pesquisa e extensão;
- III - interação entre a disciplina e a comunidade em particular;
- IV - interação entre a disciplina e/ou currículo e os demais graus de ensino;
- V - desenvolvimento de políticas de planejamento educacional;
- VI - intercâmbio interinstitucional a nível de disciplinas e de currículos.

Parágrafo único - Poderão ser caracterizadas, a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, outras atividades eventuais como sendo Projeto de Ensino, desde que atendam ao preconizado nos artigos 1º e 2º desta Resolução.

##### CAPÍTULO III DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º - O Projeto de Ensino poderá ser desenvolvido na própria Universidade e/ou em locais que possam contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

##### CAPÍTULO IV DA INICIATIVA E DO APOIO

Art. 5º - A iniciativa para a realização de Projeto de Ensino será dos Departamentos ou de órgão equivalente.

Art. 6º - O Projeto de Ensino poderá receber apoio de qualquer natureza, proveniente de órgãos internos e externos à Instituição que o oferta, inclusive de iniciativa privada.

## CAPÍTULO V DO CONTROLE INSTITUCIONAL

Art. 7º - O Projeto de Ensino será controlado administrativamente pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

§ 1º - A Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente fará a análise do Projeto de Ensino e emitirá parecer conclusivo acerca da caracterização e do trâmite necessário, previamente ao seu encaminhamento aos Conselhos Superiores.

§ 2º - A Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente emitirá também parecer conclusivo acerca dos aspectos materiais e financeiros, ouvida a Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos ou órgão equivalente e demais órgãos envolvidos, quando necessário.

## CAPÍTULO VI DO TRÂMITE

Art. 8º - O docente interessado em desenvolver Projeto de Ensino deverá submeter sua proposta à deliberação do Departamento ou órgão equivalente no qual está lotado.

Parágrafo único - A Chefia do Departamento ou órgão equivalente designará, entre seus membros, um (1) docente para emitir parecer acerca do Projeto; o Departamento ainda solicitará parecer de um (1) docente de outra Instituição.

Art. 9º - Após a aprovação do Projeto de Ensino em nível de Departamento ou órgão equivalente, a Chefia deverá desencadear o trâmite da proposta de acordo com o disposto no “Manual de Tramitação de Processos”, houver.

Parágrafo único - No caso de parecer ou deliberação desfavorável, em qualquer instância, o projeto deverá retornar ao interessado para ciência e, se for o caso, para os ajustes necessários.

## CAPÍTULO VII DOS PRAZOS

Art. 10 - A proposta de Projeto de Ensino poderá ser protocolizada no protocolo geral da Instituição de Ensino Superior, a qualquer tempo.

Art. 11 - O Projeto de Ensino somente poderá ser iniciado depois de sessenta (60) dias da data da protocolização e após a aprovação pelos Conselhos Superiores.

Art. 12 - O Projeto de Ensino poderá ter a duração de até dois (2) anos, impreteríveis.

Art. 13 - No que diz respeito a todos os projetos, o coordenador deverá encaminhar, via protocolo geral, até trinta (30) dias após o término da execução, relatório final para deliberação pelos órgãos envolvidos e, em última instância, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único - Nos projetos de duração superior a um (1) ano, além do relatório final, o coordenador deverá encaminhar, via protocolo geral, um (1) relatório parcial para conhecimento dos órgãos envolvidos e, em última instância, pela PROGRAD ou órgão equivalente.

Art. 14 - O não cumprimento dos prazos implicará na suspensão das atividades referentes ao projeto pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

Parágrafo único - A Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente poderá autorizar o reinício das atividades do projeto, desde que sejam apresentadas justificativas fundamentadas para o atraso no envio dos relatórios.

Art. 15 - No caso de não apresentação de relatório final, fica vedado ao coordenador do projeto coordenar ou participar de outro projeto de ensino.

Parágrafo único - O docente incurso no disposto do “caput” deste artigo, após a justificativa do atraso e depois do cumprimento das exigências desta Resolução, voltará a assumir condições de participar de outro projeto.

## CAPÍTULO VIII DA APRESENTAÇÃO

Art. 16 - O Projeto de Ensino deverá ser apresentado com, no mínimo, as seguintes especificações:

- I - título;
- II - Departamento ou órgão equivalente proponente, com indicação do(s) outro(s) Departamento(s) ou órgãos equivalentes envolvido(s);
- III - entidades envolvidas de modo geral;
- IV - órgãos de apoio e de fomento;
- V - justificativas, apontados todos os elementos que levam a justificar a necessidade do desenvolvimento do projeto, a indicar os problemas e deficiências que motivaram a sua elaboração, dando as possíveis soluções aos problemas que possam ocorrer;
- VI - objetivo geral e específicos;
- VII - metas;
- VIII - sistemática operacional, compreendendo a metodologia de desenvolvimento e o cronograma de execução;
- IX - recursos humanos, físicos, materiais e financeiros;
- X - sistema de acompanhamento e de avaliação.

## CAPÍTULO IX DA EXECUÇÃO

Art. 17 - O Projeto de Ensino será executado sob a coordenação de docente integrante efetivo da carreira do magistério.

§ 1º - Os docentes não integrantes da carreira somente poderão coordenar ou participar de Projeto de Ensino, desde que o prazo contratual o permita.

§ 2º - Os docentes poderão participar de somente um (1) projeto de ensino de cada vez.

Art. 18 - A carga horária a ser atribuída aos docentes na coordenação ou na participação de Projeto de Ensino deverá, obrigatoriamente, constar da proposta, respeitados os limites a serem definidos pela política de pessoal docente da Instituição de Ensino Superior.

## CAPÍTULO X DOS RELATÓRIOS

Art. 19 - Os relatórios parcial e/ou final deverão especificar os seguintes elementos, no mínimo:

- I - título;
- II - órgão proponente;
- III - órgãos de apoio;
- IV - coordenador e auxiliares;
- V - período de abrangência;
- VI - local de execução;
- VII - atividades desenvolvidas e as não desenvolvidas;
- VIII - dificuldades encontradas;
- IX - comparação com o cronograma proposto;

- X - carga horária cumprida pelos participantes;
- XI - resumo das despesas e receitas;
- XII - análise dos resultados e conclusões finais ou parciais.

Parágrafo único - Os resultados deverão ser protocolizados no protocolo geral da Secretaria da Reitoria e seguirão de acordo com o estabelecido no “Manual de Trâmite de Processos”, acompanhado do projeto original, e divulgados no Departamento ou órgão equivalente proponente.

## CAPÍTULO XI DOS CERTIFICADOS

Art. 20 - A Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente, de acordo com os seus próprios padrões, emitirá e registrará os certificados de participação dos envolvidos no Projeto de Ensino, após a aprovação do relatório final.

OBSERVAÇÃO: o presente regulamento foi aprovado pela Resolução CEPE nº 40/93, da UEPG, tendo sofrido algumas modificações de forma, para fins desta publicação.

# To Drif and to do Education: the excellence through teaching project

## Abstract

This paper tries to demonstrate the role of planning in the field of education and the use of a teaching project as means of excellence. A teaching project differs from the usual approach given to programs, projects and research activities made in absence of general goals and care. It is also viewed in a broader context following educational planning and educational politics. This article will serve also as a stimulus for a debate about the educational universe of teaching, research, extension programs and related services.

**Key words:** planning, education, teaching, curriculum.

BOTH, I. J. To drift and to do education: the excellence through teaching project *UNOPAR Cient., Ciênc. Hum. Educ.*, Londrina, v. 2, n. 1, p. 9-31, jun. 2001.

